



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO DE REFORMA DO SETOR 2**

**FAMA-MG**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os principais serviços a serem executados para a executivo da sala e informática da Escola Municipal Olinto Magalhães, no município de Fama-MG. Alguns dos itens da planilha orçamentária de custos podem não contemplar neste memorial devido a simplicidade do entendimento dos mesmos através apenas do projeto executivo e da própria planilha.

**Área total:** 76,06m<sup>2</sup>

**Localização da Obra:** PRAÇA GETÚLIO VARGAS, SETOR 2 - BLOCO 2, BAIRRO CENTRO - FAMA - MG

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações a seguir. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda seguir às Normas Brasileiras.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos e refeitos na obra.

A ampliação deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos. Em caso de divergência, as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **1.0 DEMOLIÇÃO**

- Será feita a remoção das portas, louças e pisos de todo setor 2, demolição do contrapiso interno e externo que sofre com deslocamento e trincas por falta de compactação e infiltrações e por ser muito antigo.

### **2.0 SERVIÇOS PRELIMENARES**

- Instalação de placa de obra com todas informações necessárias

### **3.0 ALVENARIA**

- Sera feito a proteção de toda parede externa contra infiltrações.
- Chapisco de cimento e areia, incluindo execução, e transporte de todos os materiais em toda área externa.
- Emboço com argamassa em todo ambiente externo.
- Reboco será executado com a aditivo de cal para maior durabilidade.

### **4.0 COBERTURA**

- Será instalado forro na cozinha externa
- Será feita a restauração de algumas telhas que estão velhas e assentamento de tubos de quedas para drenagem da água até a rua

### **5.0 ESQUADRIAS**

- Será feita toda as esquadrias com dimensões e especificações conforme o projeto e planilha orçamentária



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **6.0 PISOS**

- Será feita a compactação área interna e dos corredores laterais para a execução do contrapiso
- Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 30mm
- Será feita o assentamento do revestimento de parede do banheiro até teto
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso conforma projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

## **7.0 INTALAÇÕES ELÉTRICA**

- Instalação de tomada, um para cada computador, ar condicionado, e pontos de internet e telefone conforme especificado na planilha orçamentária.
- Instalações elétricas (da área a ser construída, com cabos, eletrodutos, disjuntores, conectores, tomadas, interruptores, etc.)
- Instalação de luminária tipo plafon de preferência quadrada,

## **8.0 INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- Será feita a instalação dos pontos de todas as redes de esgoto da edificação
- Será feita a instalação de banca para lavatório do banheiro.
- Será feito ralos na área de ventilação, banheiros e cozinha com sistema de abre e fecha para atender as questões de vigilância sanitária.
- Será executado uma canaleta de drenagem na parte externa da edificação para fazer a coleta de toda água pluvial da edificação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **9.0 PINTURA**

- Será feito o lixamento e toda preparação da parede para receber a pintura.
- Pintura latéx (PVA) em parede, duas demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA) (interna).
- Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de massa corrida (pva), exclusive selador acrílico
- Pintura latéx (PVA) em teto, duas demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA) (interna).

## **10.0 PINTURA**

- A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.
- Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, grades, ou seja, tudo que se refere à obra.

Fama-MG, 19 de outubro de 2023.

---

LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL  
Engenheiro Civil - CREA-MG 331005/D MG